

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei nº 821, de 9 de março de 1966.

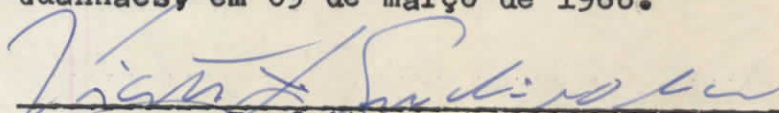
Dá denominação a uma escola.

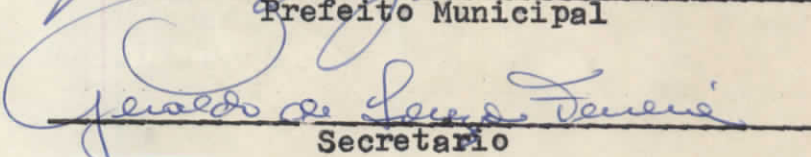
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Vereador Jeronymo da Silva Lopes". a escola rural situada no lugar denominado "Prata", no distrito desta Cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 09 de março de 1966.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Secretário